



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE

RESOLUÇÃO Nº 2295-CEPE, de 16 de outubro de 2000.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 2256-CEPE, de 03/08/2000.**

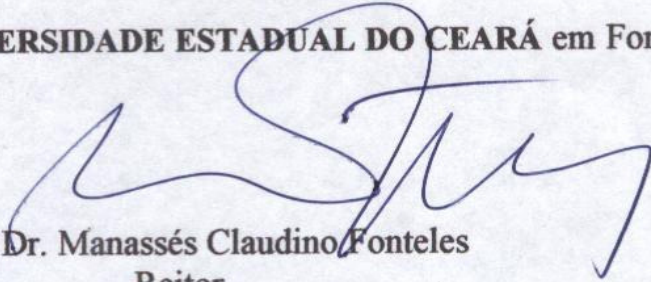
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2256-CEPE, de 03/08/2000 que aprova o Edital nº 05/2000-CEV, que fixa as normas do Concurso Vestibular no 2º período letivo de 2000 da Universidade Estadual do Ceará no interior do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em Fortaleza, 16 de outubro de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor